

DECRETO N. 2.187, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020
*(Transfere para o dia 30 de outubro de 2020
o feriado que especifica e dá outras providências)*

O PREFEITO DE RIO VERDE, Estado
de Goiás, no uso de suas atribuições legais etc.

E,

Considerando que o dia 28 de outubro é
tradicionalmente comemorado como o dia do Servidor Público,
atingindo todas as esferas de Poder,

DECRETA:

Art. 1º – Fica transferida a comemoração do Dia do Servidor Público, do dia 28 de outubro para o dia 30 do mesmo mês e ano, considerando esta data como ponto facultativo, em conformidade com os dispositivos da Lei Municipal n. 3.968/2000, à exceção das repartições a que são atribuídas a execução de serviços públicos essenciais.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 22 de outubro de 2020.



Paulo Faria de Azeite
PREFEITO DE RIO VERDE

Registrado as fichas do arquivo
próprio e publicado nesta secção
taria. Em 22 de outubro de 2020
Eliane Modesto Campos
CPF 587 479 581-20
Matrícula 2207